

**EDITAL Nº 007/SME/2012 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO/SME/2013**

O Prefeito do Município de Canoinhas, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado, para admissão de pessoal em caráter temporário (ACT) no quadro de pessoal do Município de Canoinhas **no ano letivo de 2013**, que regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Capítulo I  
DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

A realização do certame seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

<b>Item</b>	<b>Cronograma Previsto para as Atividades</b>	<b>Período</b>
1.	Período de inscrições (via internet).	<b>de 26/12/2012 a 09/01/2013</b>
2.	Último dia para enviar via sedex documentação e confirmação da inscrição.	09/01/2012 09/01/2013
3.	Prazo final para protocolo do requerimento e do laudo médico dos candidatos que optarem por vagas para pessoas portadoras de deficiência física e solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz.	09/01/2012 09/01/2013
4.	Prova de títulos enviar documentos via sedex até.	09/01/2012 09/01/2013
5.	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos.	15/01/2013
6.	Prazo para recursos contra o resultado da homologação das inscrições.	16 e 17/01/2013
7.	Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições caso haja alterações	18/01/2013
8.	Aplicação das provas escritas objetivas	<b>27/01/2013</b>
9.	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita.	27/01/2013
10.	Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova escrita objetiva	28 e 29/01/2013
11.	Divulgação do gabarito definitivo da prova escrita objetiva	01/02/2013
12.	Divulgação da classificação preliminar	06/02/2013
13.	Recursos contra a classificação preliminar	07 e 08/02/2013
14.	Divulgação da classificação final	<b>11/02/2013</b>

15. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial de Processo Seletivo e do Instituto O Barriga Verde, sendo responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

## Capítulo II

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Processo Seletivo será regido por este edital, organizado e executado pelo Instituto O Barriga Verde, obedecidas as normas deste Edital;
- 2.2 O Processo Seletivo destina-se à contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, nos casos de licenças ou afastamentos do cargo de provimento efetivo, com vistas a atender as necessidades da Administração Pública Municipal para manutenção dos serviços públicos essenciais;
- 2.3 As funções, número de vagas, quantidade de vagas, salários mensais, jornada semanal de trabalho e pré-requisitos, estão indicadas no Anexo I deste Edital;
- 2.4 Após o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I, os candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 2.5 Os candidatos aprovados e **contratados** estarão sujeitos à Lei Municipal Lei **3.869/2005**.
- 2.6 A **contratação** dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos do RE/598.099/STF, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação decrescente
- 2.7 O inteiro teor do Edital estará disponível no “site” [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.
- 2.8 A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo dar-se-ão pela publicação de editais no mural Oficial da Prefeitura Municipal e sítio [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br), e no sítio ([www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br)) e seus extratos serão publicados em órgão oficial de publicação.

## Capítulo III

### DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.1.1 As inscrições são GRATUITAS.**
- 3.1.2. Observar atentamente o código do cargo antes de fazer a inscrição “on line”.**
- 3.2. As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) do Instituto O Barriga Verde.
- 3.3 As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente no site do Instituto O Barriga Verde: [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período descrito no cronograma do capítulo I deste edital, observado o horário de Brasília.
- 3.4 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- 3.5 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) e da Prefeitura Municipal de Canoinhas: [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br).
- 3.6 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) durante o período das inscrições e, por meio do link referente ao Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Canoinhas, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

3.7 Ler e aceitar as normas do edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.8 Imprimir a comprovação de inscrição em **duas vias** e **uma via enviar** via sedex AR, para o seguinte endereço:

**INSTITUTO O BARRIGA VERDE  
SELETIVO CANOINHAS  
AVENIDA LUIZ BERTOLI, 233 – CENTRO – CEP 89.190-000 – TAIÓ - SC**

**3.8.1 Para a confirmação e validação da inscrição é necessário enviar via sedex AR:**

- a) Uma via da comprovação de inscrição emitida pelo site;
- b) Fotocópia da carteira de identidade;

3.8.2 Para o caso de prova de títulos enviar também:

- a) Fotocópia do diploma de graduação ou certificado ou declaração de pós-graduação, histórico ou certificado de ensino médio e declaração atual de que está cursando graduação e qual fase ou ano;
- b) Declaração de tempo de serviço no magistério, com respectivos períodos, expedido pelo órgão competente ou carteira de Trabalho e Previdência Social.
- c) Certificados de cursos de capacitação.

3.8.3. As especificações dos títulos citados no item 3.8.2, ~~constam~~ constam do item **7.5** deste edital;

3.8.4. Não serão aceitos comprovação de inscrição ou documentação enviada via e-mail, fax ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.9 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências dos correios na localidade em que se encontra o candidato, a comprovação deverá ser postada antecipadamente.

3.10 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com o recebimento do sedex AR, com a confirmação da inscrição e com a documentação em perfeita ordem, conforme solicita este edital;

3.11 São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não enviarem a confirmação com a documentação adequada até o dia estabelecido no cronograma.

3.12 Ao inscrever-se no Processo Seletivo é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, uma vez que é de sua responsabilidade manter-se informado sobre as publicações deste certame.

3.13. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração.

**3.14. Da escolha dos cargos:**

3.14.1 O candidato poderá se inscrever em até dois cargos, sendo um no período matutino e outro no período vespertino.

3.14.2. Para se inscrever em dois cargos, o candidato deverá realizar duas inscrições, e **enviar a comprovação das duas inscrições** conforme o item 3.8.1., podendo utilizar o mesmo envelope e apenas uma cópia de cada documento solicitado, os quais serão considerados para ambas as inscrições.

3.14.3 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período (matutino e vespertino) terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.

**3.15. Das demais disposições sobre as inscrições:**

3.15.2 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.15.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, reservando-se ao Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Canoinhas o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.15.4. O Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Canoinhas não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, fechamento das agências de correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e envio de dados e documentos.

3.15.5. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.15.6. O Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Canoinhas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.

3.15.7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

3.15.8 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos em formulário específico (disponível no anexo V), que deverá ser enviado via email (assinado pelo candidato) para o endereço eletrônico concursos@iobv.com.br impreterivelmente na data fixada para recursos contra as inscrições, conforme cronograma;

3.15.9 O candidato que não solicitar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

3.15.10 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá até a data determinada no cronograma do capítulo I deste edital, enviar via e-mail (assinado pelo candidato (Anexo III) para o endereço eletrônico concursos@iobv.com (solicitar confirmação de recebimento) ou via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para INSTITUTO O BARRIGA VERDE, situado à Avenida Luiz Bertoli, 233 – CEP 89.190-000 – Taió-SC, requerimento (conforme formulário disponível no site Anexo III) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

3.15.11 O pedido relativo ao item anterior – condições especiais não se constitui no pedido para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência;

3.15.12 Não haverá prova em braile. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova ampliada ou o auxílio de um fiscal leitor para realizar sua prova.

3.15.13. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

3.15.14 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá solicitá-la através do Anexo III, deste edital, até o término das inscrições, enviar via Sedex, ao Instituto o Barriga Verde. A Prefeitura Municipal de Canoinhas e o Instituto O

Barriga Verde, não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.15.15 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.15.16 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). O Instituto O Barriga Verde não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança e a candidata não poderá permanecer com a criança no local da prova.

3.15.17 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.16 É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do deferimento ou indeferimento de se sua inscrição através do acompanhamento das publicações no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

#### Capítulo IV

#### DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores e a eles serão reservados o mínimo de 4% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal 3.298/99 e Lei Federal 8.112/90, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

4.2 Nos casos onde a aplicação do percentual de 4% (cinco por cento) sobre as vagas de cada cargo resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que o resultado não ultrapasse o limite máximo de 20% (vinte por cento) para as vagas reservadas;

4.3 Para o atendimento do item anterior, o primeiro candidato portador de deficiência classificado em cada cargo no Processo Seletivo será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta na referida função, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte vagas providas na função.

4.4 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;

4.5 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência, deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador;

4.6 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

4.7 O candidato portador de deficiência deverá enviar via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para ou via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para INSTITUTO O BARRIGA VERDE, situado à Avenida Luiz Bertoli, 233 – CEP 89.190-000, requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme formulário disponível no site anexo III) anexando a este o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID**, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até a data prevista no cronograma do capítulo I deste edital.

4.8 O candidato portador de deficiência que não protocolar o requerimento e laudo médico conforme especificado no item 4.7, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

eletrônico de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra as demais vagas não reservadas;

4.9 Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Processo Seletivo, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições estabelecidas neste edital;

4.10 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

4.11 A **homologação final** do candidato como portador de deficiência se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, quando os candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados nas vagas respectivas, deverão submeter-se à avaliação médica ocupacional, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função pretendida, de acordo com a legislação em vigor, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canoinhas;

4.12 A homologação final do candidato inscrito como portador de deficiência, após a avaliação determinada deste Edital, se dará da seguinte forma:

4.13 Homologada como candidato portador de deficiência com direito à reserva de vaga, quando a deficiência não impede o normal desempenho de todas as atividades da função;

4.14 Homologada, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado deficiente por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal 3.298/99, que caracterizam os portadores de deficiência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral;

4.15 Não homologada em face da incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições da função a que concorre, ficando então o candidato excluído do Processo Seletivo em que se inscreveu.

4.16 Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para a função, será nomeado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral;

4.17 O candidato portador de deficiência que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

## Capítulo V

### DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Após análise das inscrições o Prefeito Municipal de Canoinhas/SC homologará as inscrições nos meios de publicações oficiais, abrindo-se prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para contestação.

5.2. Julgados os recursos interpostos, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, caso haja alteração, será divulgada nova homologação.

## Capítulo VI

### DAS PROVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

6.1. O Processo Seletivo constará das provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos (~~de caráter eliminatório e classificatório~~) e de prova de títulos (~~de caráter classificatório~~) ambas de caráter classificatório;

6.2. Os conteúdos programáticos exigidos por cada nível de formação requerida e conhecimentos específicos por tipo de cargo, assim como a composição das provas estão descritos no Anexo II deste Edital.

6.3. As provas serão realizadas no município de Canoinhas – SC e não será permitida a realização de provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato a viabilidade de apresentar-se nos locais e horários determinados para a realização das provas.

#### **6.4. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS**

6.4.1. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.4.2. Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade de conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento e conhecimentos relativos à atribuição do cargo.

6.4.3. Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos, mediante provas objetivas, de caráter classificatório e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções de respostas em cada questão, com somente uma opção correta e duração de 3 (três) horas, distribuídas conforme quadros abaixo:

##### **6.4.3.1 – Prova Escrita Objetiva para os cargos que exigem prova de Títulos**

<b>Tipo da Prova</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Valor Questão</b>	<b>Total</b>
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Língua Portuguesa	07	0,20	<b>1,40</b>
	Matemática	07	0,20	<b>1,40</b>
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Conhecimentos Gerais	06	0,20	<b>1,20</b>
	Específicos do Cargo	20	0,20	<b>4,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>8,00</b>

##### **6.4.3.2 – Prova Escrita Objetiva para os cargos que não exigem prova de Títulos**

<b>Tipo da Prova</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Valor Questão</b>	<b>Total</b>
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Língua Portuguesa	07	0,25	<b>1,75</b>
	Matemática	07	0,25	<b>1,75</b>
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Conhecimentos Gerais	06	0,25	<b>1,50</b>
	Específicos do Cargo	20	0,25	<b>5,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>10,00</b>

#### **6.4.4. DO HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

6.4.4.1. As provas serão realizadas no município de Canoinhas – SC conforme segue:

- a) Data: **27/01/2013**;
- b) **Local e horários:** As provas acontecerão nas Unidades Educacionais: EBM Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho e EBM Presidente Castelo Branco nos turnos matutino e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

Vespertino e o cronograma constando o local, horários e as áreas, será divulgado quando da homologação das inscrições, em edital próprio de convocação.

6.4.4.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário de Brasília.

6.4.4.3. A confirmação da data e as informações sobre horários, locais e distribuição dos cargos e candidatos por sala (ensalamento) serão divulgadas oportunamente por meio de edital próprio a ser publicado no mural oficial e site da Prefeitura ([www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br)) e no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

6.4.4.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários se constar o seu nome no edital de homologação e convocação.

6.4.4.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões, para localizar sua sala e assinar a lista de presença.

6.4.4.6. **Os portões de acesso às salas de provas serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando, automaticamente, excluído do certame.** O candidato terá o tempo de 15 minutos para localizar sua sala, conferir seu material e documentação e deverá estar em sala de provas até o horário previsto para o início das provas.

**6.4.4.7. A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato.**

7.4.4.8. Somente será admitido à sala de provas o candidato:

- a) cujo nome conste da lista de homologação das inscrições
- b) que se apresentar no portão até horário estabelecido para seu fechamento.
- c) e estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- d) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

6.4.4.9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4.4.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4.4.11. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

6.4.4.12. O candidato deverá levar consigo o material de uso pessoal para realização da prova, sendo este obrigatoriamente: **02 (duas) canetas esferográficas de tinta preta ou azul de material transparente. Não serão fornecidas canetas no local.**

6.4.4.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo poderá haver mais de um tipo de prova e o Instituto O Barriga Verde, poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital nas folhas de respostas personalizadas, de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

6.4.4.14. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

6.4.4.15. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.4.4.16. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.4.4.17. Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou equipamentos eletrônicos.

6.4.4.18. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.4.4.19. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

6.4.4.20. Poderá ser excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) **ausentar-se do local de provas antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas;**
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo Instituto O Barriga Verde no dia da aplicação das provas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.4.4.21. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados antes de embalados e assim permanecer até a saída do candidato do local de prova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

6.4.4.22 Os pertences pessoais dos candidatos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.

6.4.4.23 O Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Canoinhas não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.4.4.24 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto O Barriga Verde procederá à inclusão do candidato, desde que apresente comprovação de inscrição, mediante preenchimento de formulário específico.

6.4.4.25 A inclusão de que trata o item 6.4.4.24 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto O Barriga Verde e a Comissão Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

6.4.4.26 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.4.4.27. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) estabelecer, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.4.4.28. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.4.4.29. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.4.4.30. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

6.4.4.31. O candidato poderá levar o caderno de provas se permanecer em sala de provas até o horário previsto para término da prova.

6.4.4.32. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente, após lacrarem o envelope de provas.

6.4.4.33. A Comissão Especial poderá, justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

6.4.4.34. Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência, e requerer tais condições nos termos deste edital.

6.4.4.35. Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.4.4.36. Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas, cartão de respostas, comprovante de inscrição e identidade.

6.4.4.37. Ao candidato aconselha-se que no dia da realização da prova, leve consigo o comprovante de inscrição para possíveis conferências. Porém é **indispensável** à apresentação de documento de identificação com foto.

#### **6.4.5. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA**

6.4.5.1. As questões da prova serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

6.4.5.2. Poderá haver mais de um tipo de prova para cada cargo, neste caso o candidato deverá obrigatoriamente identificar o tipo de prova no seu cartão resposta.

6.4.5.3. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas no CARTÃO-RESPOSTA, que será o único documento válido para a correção da prova.

6.4.5.4. O preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas no Caderno de Questões.

6.4.5.5. **Não será fornecido em nenhuma hipótese novo cartão-resposta.**

6.4.5.6. Não é de responsabilidade do fiscal de sala conferir se o candidato preencheu corretamente o cartão-resposta.

6.4.5.7. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, em especial seu nome, número de inscrição e opção de cargo, e em seguida deverá assiná-lo. **Não serão corrigidos os cartões-respostas que não estiverem assinados.**

6.4.5.8. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.4.5.9. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.4.5.10. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.4.5.11. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

6.4.5.12. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se da folha de instruções do caderno de provas.

6.4.5.13. O Gabarito Preliminar das provas objetivas será divulgado pela Prefeitura Municipal de Canoinhas, no Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal e sítio [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no dia seguinte da data da realização das provas e em caráter meramente informativo no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

6.4.5.14. Os gabaritos serão disponibilizados no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), em até 24 horas após a realização das provas.

6.4.5.15. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

6.4.5.16. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

#### **6.6. DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR-professor**

6.6.1. Haverá prova de títulos somente para os cargos conforme consta do Anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

6.6.1.1 A prova de títulos de caráter classificatório consistirá na valorização de títulos de formação profissional, e o **tempo de serviço até 30 de junho/2012**, que serão valorizados conforme o quadro abaixo:

**TABELA DE TÍTULOS**

	Títulos (concluídos)	Valor
a.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área de atuação;	0,20
b.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área de atuação;	0,15
c.	Certificado de pós-graduação latu sensu (especialização) na área de atuação;	0,10
d.	Certificado de Nível Superior em Outra Disciplina que não a de habilitação para Ingressar no cargo - apenas um certificado, desde que seja na área de Educação;	0,05
e.	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação. Período de <b>Outubro de 2010 à Outubro de 2012</b>	0,05 (cinco décimos) a cada 40hs de curso, até no máximo 400hs ou 0,50 pontos
f.	Tempo de Serviço	0,05 (cinco décimos) a cada ano de trabalho, até no máximo 20 anos ou 1,00 ponto
	Total Máximo de Pontos	2,00

**Para Apresentação dos títulos:**

a) Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo (anexo VI), deste Edital.

b) A relação deverá ser preenchida, com letra de forma, digitada ou datilografada;

c) Junto à relação de títulos deverão ser encaminhados apenas os títulos listados.

d) A documentação apresentada deverá estar autenticada, frente e verso, em cartório ou deverá constar a informação confere com original, com carimbo, assinatura e número de matrícula do Diretor de Recursos Humanos, Diretor de Escola e/ou Secretário Escolar.

6.6.2 Serão aceitos somente certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação que estejam devidamente registrados no órgão competente.

6.6.3 Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos.

6.6.4 Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

6.6.5 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.6.6. O formulário-modelo para relação dos títulos consta do (anexo VI), deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

6.6.7 Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.6.7.1. Constituem Títulos válidos para esse certame, somente os indicados, no item 6.6.1.1 e subitens, desde que devidamente comprovados, concluídos até a data da inscrição e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando.

6.6.8. O(s) diploma(s), certificados, declarações de conclusão de curso de Mestre, Doutor, Especialização e ata de defesa da tese deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

6.6.9. Para os que concluíram e ainda não possuem o diploma e/ou certificado, só serão aceitos atestados de conclusão de curso desde que em papel timbrado da instituição, com firma reconhecida do responsável e acompanhado do histórico escolar.

6.6.10. Não serão recebidos títulos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital, ou em desacordo com o disposto neste item. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.

6.6.11. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

6.6.12. Não serão pontuados títulos relativos a estágios ou monitorias, remunerados ou não, público ou privado.

6.6.13. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

6.6.14. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.

6.6.15. Não serão aceitos como comprovante de conclusão de qualquer curso, atestados de frequência, grade curricular e histórico escolar; Declarações de conclusão só serão aceitas mediante apresentação do conteúdo programático, carga horária e número do registro no órgão emissor.

6.6.16. O comprovante de Tempo de serviço prestado ao Magistério: Estadual, Municipal, Particular e/ou Federal deverá atestar o tempo de serviço especificando em anos, meses e dias, com o(s) período(s) em ano de efetivo trabalho, computados prioritariamente até 30 de junho/2012. Períodos concomitantes serão computados apenas uma única vez.

6.6.17. O comprovante de Tempo de serviço, dos demais profissionais deverá atestar o tempo de serviço na área, podendo ser pública ou privada, e especificando em anos, meses e dias e o(s) período(s) em ano de efetivo trabalho, computado prioritariamente até 30 de junho/2012. Períodos concomitantes serão computados apenas uma única vez. Frações de anos não serão computadas.

6.6.18. As frações de anos serão computadas da seguinte forma: a) frações que resultarem em até 6 meses serão arredondadas para a primeira casa inferior (Exemplos: 6 meses = 0 anos; 1 ano e seis meses = 1 ano). b) As frações acima de 6 meses serão arredondadas para a primeira casa superior (exemplo: 6 meses = 1 ano; 1 ano e 6 meses = 2 anos).

6.6.19 Os comprovantes de Tempo de Serviços deverão ser atualizados, originais ou autenticados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012**

6.6.20. Os pontos alcançados na prova de Títulos serão somados ao total de pontos das Provas Objetivas.

6.6.21. Cada Título será considerado uma única vez.

~~6.6.22. A contagem dos títulos não é cumulativa. O título de maior valor elimina o de menor valor. (excluído retificação 3)~~

6.6.23. O envio dos títulos dar-se-á no período de inscrições **(26/12/2012 a 09/01/2013)**, quando os candidatos deverão protocolar pessoalmente ou enviar via Sedex, ao Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bértoli, nº 233, Centro, CEP 89.190-000, ref: **PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS** envelope lacrado e identificado com nome e CPF, nº de inscrição e cargo, contendo a cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos respectivos certificados/diploma de seus TÍTULOS, e o anexo VI deste edital, devidamente preenchido e assinado.

6.6.24 Os documentos apresentados não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado pelo candidato;

6.6.25 Não haverá em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos a não ser o informado no cronograma do presente Edital.

6.6.26 A abertura dos envelopes será feita posteriormente pela comissão avaliadora, para efetivação da pontuação da prova de títulos;

6.6.27 A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.

6.6.28 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.6.28.1 Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo Seletivo.

6.6.28.2 Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.6.28.3 Constituem Títulos válidos para esse certame, somente os indicados, no item 6.6.1, desde que devidamente comprovados, **concluídos até a data da inscrição** e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando.

## Capítulo VII DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 São considerados aprovados neste processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação final diferente de 0,00 (zero pontos).

7.1.1. Para os cargos com prova escrita objetiva e prova de títulos, a pontuação final será dada aplicando-se a seguinte fórmula: **PF=PE + PT**, onde PF = Pontos Final; PE= Pontos Prova Escrita; PT= Pontos dos Títulos. Sendo a pontuação máxima de todos os cargos igual a 10 (dez pontos), sendo considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação diferente de 0,00 (zero pontos).

7.1.2 A média final dos demais cargos será obtida pela nota da prova escrita objetiva de caráter classificatório, estando aprovado o candidato que alcançar nota diferente de 0,00 (zero).

7.2 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas, expressas com 2 (duas) casas decimais

7.3. Em caso de empate nas notas, para fins de classificação final, como critério de desempate, terá preferência o candidato que:

- a) Possuir maior idade dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- b) Possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Possuir maior número de pontos na prova de Conhecimento Gerais;
- d) O candidato de maior idade.
- e) Número de Dependentes.

## Capítulo VIII DOS RECURSOS E REVISÕES

8.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- a) à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;
- b) à opção considerada como certa nas provas objetivas.
- c) ao indeferimento das inscrições.
- d) à classificação preliminar.

("c" e "d" acrescentado através da retificação 04)

8.2 É admitido pedido de recurso quanto aos resultados finais do Processo Seletivo;

~~8.3 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva deverá fazê-lo, na forma do item 8.4, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos gabaritos, devendo enviá-lo via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para o INSTITUTO O BARRIGA VERDE, situado à Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro – CEP 88.180-000 – Taió-SC, com a menção expressa que se relaciona a este Edital;~~

8.3. O candidato que desejar interpor pedido de revisão de acordo com as alíneas do item 8.1, deverá fazê-lo, na forma do item 8.4, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do ato que gerou o recurso, devendo enviá-lo via e-mail para o seguinte endereço: concursos@iobv.com.br, sendo que o recebimento do recurso será confirmado pelo Instituto o Barriga Verde através de protocolo; (alterado através da retificação 04)

8.4 O pedido de revisão deverá obedecer ao padrão estabelecido no anexo IV deste edital, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:

- a) ser digitado e assinado;
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.

8.5 Os pedidos de revisão que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão preliminarmente indeferidos;

~~8.6 Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile, internet, ou qualquer meio que não o especificado por este edital, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante no Anexo IV e publicado endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), serão indeferidos;~~

8.6. Serão aceitos pedidos de revisão interpostos via e-mail, conforme regras abaixo especificadas:

- a) O candidato deverá preencher o formulário de recursos anexo IV, que deve ser digitado, assinado, digitalizado (escaneado) e enviado para o seguinte endereço eletrônico: concursos@iobv.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

- b) Os recursos serão válidos desde que enviados até as **17h:00min do último dia previsto para a interposição de recursos.**
- c) É de inteira responsabilidade do candidato enviar seu recurso para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto o Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de protocolo enviado ao candidato. **(alterado através da retificação 04)**

8.7 No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, o mesmo será alterado para a forma correta no gabarito definitivo;

8.8 Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;

8.9 Após a avaliação pela Banca de Provas os resultados dos mesmos será expresso como "Deferido" ou "Indeferido";

8.10 A listagem com os resultados dos Pedidos de Revisão será publicada na Internet, no endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), e dela constará as seguintes informações: cargo, número da questão, número de inscrição e resultado. E os pareceres completos publicados na área do candidato no mesmo site.,

8.11 Os recursos devem ser enviados via SEDEX, conforme item 8.3.

8.12 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição e cargo;

8.13 O pedido de revisão ou recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerada a data do respectivo protocolo;

8.14 Serão preliminarmente indeferidos:

- a) Pedidos de revisão ou recursos que o teor seja desrespeitoso com a Banca de Provas;
- b) Pedidos de revisão ou recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
- c) Pedidos de revisão ou recursos com fundamentação incoerente;
- d) Pedidos de revisão ou recursos intempestivos.

## Capítulo IX

### DA CONTRATAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

9.1 Os candidatos aprovados serão contratados em caráter temporário, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo;

9.1.1. Para as funções de professor serão convocados primeiramente os candidatos da lista de professores habilitados e esgotando-se esta lista serão chamados os não-habilitados.

9.2 A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Canoinhas. A contratação é de competência do Prefeito Municipal, e será realizada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação dos candidatos;

9.3 Após a homologação do certame, o candidato deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Canoinhas toda e qualquer alteração de seu endereço;

9.3.1 Para alterar o endereço constante do "Formulário Eletrônico de Inscrição", o candidato deverá encaminhar documento ao Setor de Recursos Humanos/SME da Prefeitura Municipal de Canoinhas através de correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou diretamente no Setor de Protocolo da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Canoinhas situada à Rua Felipe Schmidt, nº9, Centro, indicando seu cargo, número de inscrição, novo endereço e fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo objeto deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

9.3.2 Em não havendo a comunicação do candidato de alteração de seu endereço, considerar-se-á perfeita e acabada a convocação prevista no item 9.3.

9.4. Os candidatos aprovados conforme ordem de classificação deverão apresentar à Secretaria Municipal de Educação, junto ao Setor de Recursos Humanos, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos:

Na admissão, o candidato declarará, sob as penas da Lei:

- 1) Ter nacionalidade brasileira;
- 2) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo
- 3) masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar; Gozar de boa saúde condição que será comprovada, quando do processo de admissão
- 4) através de atestado médico (médico ou clínico geral) confirmando a capacidade
- 5) física e mental para o exercício do cargo de Professor, expedido a no máximo 15 (quinze)
- 6) dias;
- 7) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem
- 8) do serviço público por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão
- 9) Não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e
- 10) políticos, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes
- 11) criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum;
- 12) Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o
- 13) exercício do cargo de Professor;
- 14) Ter idade mínima de 18 (anos) a completar na data de início da admissão;
- 15) Apresentar fotocópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor;
- 16) Apresentar fotocópia do diploma de graduação, histórico ou certificado de ensino médio e
- 17) declaração **atual** de que está cursando graduação e qual fase ou ano;
- 18) Apresentação a perícia médica, realizada por médico do trabalho sob responsabilidade do contratado (prazo para entrega 7 (sete) dias úteis, podendo ser recendido o contrato se não respeitar este prazo);
- 19) Carteira de trabalho compatível para o trabalho;
- 20) O candidato deverá apresentar cópia dos documentos citados, acompanhados dos
- 21) originais;
- 22) Uma foto 3x4;
- 23) Comprovante de residência;
- 24) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- 25) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 26) Documento de abertura da conta na agência Bradesco (Posto da Prefeitura).
- 27) Número atualizado do PIS/PASEP – Caixa Econômica e Banco do Brasil
- 28) Atestado de boa conduta -expedido no Máximo com 30 dias de antecedência.
- 29) Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- 30) Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não-recebimento de proventos decorrentes de inatividade

em cargos não-cumuláveis; Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

31) Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura em cargo público

**Obs.:** Caso não seja realizado a entrega correta dos documentos solicitados na admissão poderá ocorrer o bloqueio do pagamento referente ao mês trabalhado.

9.5 Ficará sob responsabilidade do candidato Atestado Médico Ocupacional, somente expedido por Médico do Trabalho, onde se submete a exame médico, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício da função, sendo este de caráter eliminatório;

9.6 O não atendimento ao item 9.4 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo;

9.7 Os candidatos aprovados e classificados, quando contratados, terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias para assumir suas atividades;

9.8 A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para a função, mediante documentação específica, acarretará na desclassificação e consequente eliminação do candidato;

9.9 Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados da comprovação de pré-requisitos proferidos pela comissão avaliadora.

## Capítulo X

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Para atender conveniências administrativas, a Prefeitura Municipal de Canoinhas poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão de candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários;

10.3. O(a) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada a este Processo Seletivo e que não a atender, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Canoinhas, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo;

10.4 A inexistência de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

10.5 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;

10.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

10.7 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

10.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. **Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.**

10.9 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados.

10.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

10.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.12 As despesas relativas à participação do candidato no Seletivo e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.13 A Prefeitura Municipal de Canoinhas e o Instituto o Barriga Verde não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Seletivo.

10.14. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo .

10.15 Os cadernos de provas escritas serão mantidos sob responsabilidade do Instituto O Barriga Verde, por um período de 03 (três) meses, após a homologação do resultado, quando serão incinerados.

10.16. Os demais apontamentos e documentação do certame, serão mantidos por 3 (três) meses, após a homologação do resultado, quando serão incinerados.

10.17 É expressamente vedada a participação de candidatos que forem parentes até 2º grau de membros das bancas examinadora ou organizadora.

10.18 A homologação do resultado deste Processo Seletivo será efetuada por cargo ou por grupos, a critério da Prefeitura Municipal de Canoinhas;

10.19 Ao Prefeito Municipal de Canoinhas caberá a homologação do resultado final do Processo Seletivo que será publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Canoinhas, nos sites [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), [www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br) e na Imprensa Local;

10.20 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período; Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a Portaria de Homologação do Processo Seletivo;

10.21 A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo a Prefeitura Municipal de Canoinhas o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido neste edital;

10.22 Todos os avisos e resultados do Processo Seletivo serão publicados no “site” [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br);

10.23 Fica delegada competência ao Instituto o Barriga Verde para:

- divulgar este Processo Seletivo;
- receber as inscrições;
- deferir e indeferir as inscrições;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

- elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;
- julgar os pedidos de revisão e recursos previstos no Edital;
- prestar informações sobre este Processo Seletivo;
- divulgar os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo.

11.24 Os casos não previstos, no que tange a realização deste Processo Seletivo serão resolvidos, conjuntamente, pelo Instituto o Barriga Verde e pela Prefeitura Municipal de Canoinhas.

11.25 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos: Anexo I Quadro de Cargos e Vagas; Anexo II Conteúdo Programático, Anexo III Requerimento Vaga PNE e Condição especial para realizar a prova; Anexo IV Formulário para Interposição de Recursos Anexo V – Formulário de correção de Dados e Anexo VI – Formulário de Apresentação dos títulos.

Canoinhas (SC), 21 de dezembro de 2012.

Leoberto Weinert  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 007/2012

**ANEXO I**

**CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS, SALÁRIO MENSAL, PRÉ-REQUISITOS, HORÁRIOS e TIPO DE PROVAS**

**PROFESSORES- SUPERIOR COMPLETO**

Nº. do Cargo	DISCIPLINA/CARGO	Habilitação/Escolaridade	R\$ Remuneração (40 h)	Tipo de Prova	Nº. Vagas	Período da Prova
1.	ARTES (HABILITADO)	- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes Visuais e Artes.	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
2.	ARTES (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes Visuais ou Artes. - Cursando ou habilitado em outras graduações - Magistério ou Ensino Médio Completo	R\$ 1451,00		CR	Matutino
3.	ENSINO RELIGIOSO (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Licenciatura curta em Ciências da Religião.	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
4.	ENSINO RELIGIOSO (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Licenciatura curta em Ciências da Religião. - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	R\$ 1451,00		CR	Matutino
5.	EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
6.	EDUCAÇÃO FÍSICA (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	R\$ 1451,00		CR	Matutino
7.	CIÊNCIAS (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
8.	CIÊNCIAS (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências. - Cursando ou habilitado em outras graduações	R\$ 1451,00		CR	Matutino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

		- Magistério ou Ensino Médio Completo				
9.	MATEMÁTICA (HABILITADO)	- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	CR	Matutino
10.	MATEMÁTICA (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática. - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	R\$ 1451,00		CR	Matutino
11.	GEOGRAFIA (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Curta em Geografia ou Ciências Sociais.	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Vespertino
12.	GEOGRAFIA (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Curta em Geografia ou Ciências Sociais. - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	R\$ 1451,00		CR	Vespertino
13.	HISTORIA (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Curta em História ou Ciências Sociais.	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Vespertino
14.	HISTORIA (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Curta em História ou Ciências Sociais. - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	R\$ 1451,00		CR	Vespertino
15.	INGLES (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Inglês.	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
16.	INGLES (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Inglês - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	R\$ 1451,00		CR	Matutino
17.	LINGUA PORTUGUESA (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
18.	LINGUA PORTUGUESA (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	R\$ 1451,00		CR	Matutino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 007/2012

		- Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.				
19.	EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENS.FUND (HABILITADO)	- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Educação Infantil ou Normal Superior.	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
20.	EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENS.FUND (NÃO HABILITADO)	Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Anos Iniciais ou Normal Superior - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo. - Magistério ou Ensino Médio em Curso.	R\$ 1451,00	Objetiva e títulos	01	Matutino
21.	ANOS INICIAIS DO ENS.FUND (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Anos Iniciais ou Normal Superior.	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
22.	ANOS INICIAS DO ENS.FUND (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Anos Iniciais ou Normal Superior - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo. - Magistério ou Ensino Médio em Curso.	R\$ 1451,00		CR	Matutino
23.	Educação de Jovens e Adultos (HABILITADO)	- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na Área Educacional.	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
24.	Educação de Jovens e Adultos (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena na Área Educacional. - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	R\$ 1451,00		CR	Matutino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

**EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÍVEL SUPERIOR**

Nºdo cargo	Disciplina/Cargo	Habilitação/ Escolaridade	R\$ Remuneração (40 h)	Tipo de Prova	01	Matutino
25.	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Certificado de Conclusão de Ensino Médio.	R\$ 997,78	Objetiva	01	Matutino
26.	EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA AEE) (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitação Educação Infantil, Anos Iniciais, Pedagogia Educação Especial ou Curso Normal Superior.	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
27.	EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA AEE) (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Habilitação Educação Infantil anos Iniciais, Pedagogia Educação Especial ou Curso Normal Superior. - Cursando ou habilitado em outras graduações - Magistério ou Ensino Médio Completo	R\$ 1451,00		CR	Matutino
28.	EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial. Curso de 120 (cento e vinte) horas de capacitação/formação continuada na área da Deficiência Visual (40 horas – curso Braille, 40 horas Sorobã e 40 horas – Curso de Baixa Visão)	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
29.	EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	R\$ 1451,00	Objetiva e títulos	CR	Matutino
30.	EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e comprovante de Exame de curso em LIBRAS	R\$ 1.687,31	Objetiva e títulos	01	Matutino
31.	EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS (NÃO HABILITADO)	Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	R\$ 1451,00	Objetiva e títulos	CR	Matutino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

ESPECIALISTAS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR								
Nº. do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	R\$ Remuneração (40 h)	Tipo de Prova	Nº. Vagas	Período da Prova	
32.	PEDAGOGO	40h	Diploma de curso superior em Pedagogia	1.687,31	Escrita Objetiva e Títulos	01	Vespertino	
33.	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40h	Diploma de curso superior em Pedagogia Habilitação Orientação Educacional	1.687,31	Escrita Objetiva e Títulos	01	Vespertino	
34.	ADMINISTRADOR ESCOLAR	40h	Diploma de curso superior em Pedagogia Habilitação Administração Escolar	1.687,31	Escrita Objetiva e Títulos	01	Vespertino	
35.	SUPERVISOR ESCOLAR	40h	Diploma de curso superior em Pedagogia Habilitação Supervisão Escolar	1.687,31	Escrita Objetiva e Títulos	01	Vespertino	
36.	ASSISTENTE SOCIAL AO EDUCANDO	20h 40h	Certificado de conclusão de ensino superior em Assistência Social e registro no órgão de classe	2.426,19	Escrita Objetiva	01	Vespertino	
37.	NUTRICIONISTA	20h 40h	Certificado de conclusão de ensino superior em Nutrição e registro no órgão de classe.	2.426,19	Escrita Objetiva	CR	Vespertino	
38.	FONOAUDIÓLOGO	20h 40h	Certificado de conclusão de ensino superior em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe.	2.426,19	Escrita Objetiva	CR	Vespertino	
39.	PSICÓLOGO	20h 40h	Certificado de conclusão de ensino superior em psicologia e registro no órgão de classe.	2.426,19	Escrita Objetiva	CR	Vespertino	

**MONITOR, INSTRUTOR, ASSISTENTE TÉCNICO E TÉCNICO AGRÍCOLA- NÍVEL MÉDIO**

Nº. do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	R\$ Remuneração	Tipo de Prova	Nº. Vagas	Período da Prova
40.	MONITOR DE BIBLIOTECA	40 h	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	1.239,35 997,98	Escrita Objetiva	CR	Vespertino
41.	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 h	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	997,78 748,33	Escrita Objetiva	CR	Vespertino
42.	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40 h	Certificado de Conclusão do Ensino Médio <b>Técnico em Informática (acrescido pela retificação 3)</b>	1.239,35	Escrita Objetiva	CR	Matutino
43.	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40 h	Certificado de Conclusão do Ensino Médio <b>Técnico na área (acrescido pela retificação 3)</b>	1.239,35	Escrita Objetiva	CR	Matutino
44.	TÉCNICO AGRÍCOLA	40 h	Ensino Médio Completo e curso Técnico Agrícola e registro no órgão de classe	1.348,00 1.519,95	Escrita Objetiva e Títulos	01	Vespertino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

**PROFESSOR PROJETOS ESPECIAIS – NÍVEL SUPERIOR – SALÁRIO ENSINO SUPERIOR (40H)**

Nº. do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	R\$ Remuneração (40 h)	Tipo de Prova	Nº de vagas	Período da Prova
45.	PROJETO: CANTE, DANCE, FAÇA SUA HISTÓRIA (EDUCAÇÃO INFANTIL) (HABILITADO)	Até 40 h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena Pedagogia-Habilitação em Educação Infantil	R\$ 1.687,31	Escrita Objetiva	01	Vespertino
46.	PROJETO: CANTE, DANCE, FAÇA SUA HISTÓRIA (EDUCAÇÃO INFANTIL) (NÃO-HABILITADO)	Até 40 h	Certidão de frequência, a partir da 1ª fase em curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia-Habilitação em Educação Infantil Cursando ou habilitado em outras graduações Magistério ou Ensino Médio Completo	R\$ 1451,00	Escrita Objetiva	CR	Vespertino
47.	PROJETOS PEDAGÓGICOS (LETRAMENTO, LÍNGUA ESTRANGEIRA, ARTES CÊNICAS, LEITURA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, POESIA) (HABILITADO)	Até 40 h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena Pedagogia, Letras, Matemática, arte.	R\$ 1.687,31	Escrita Objetiva	01	Vespertino
48.	PROJETOS PEDAGÓGICOS (LETRAMENTO, LÍNGUA ESTRANGEIRA, ARTES CÊNICAS, LEITURA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, POESIA) (NÃO-HABILITADO)	Até 40 h	Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras, Matemática, arte ou na área da Educação. Magistério ou Ensino Médio Completo	R\$ 1451,00	Escrita Objetiva	CR	Vespertino
49.	LINGUAGEM ARTÍSTICA- ARTES VISUAIS, TEATRO, MÚSICA (HABILIDADE COM CORAL E TOCAR INSTRUMENTOS MUSICAIS) (HABILITADO)	Até 40 h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Arte e Música (acrescido retificação 3)	R\$ 1.687,31	Escrita Objetiva	01	Vespertino
50.	LINGUAGEM ARTÍSTICA- ARTES VISUAIS, TEATRO, MÚSICA (HABILIDADE COM CORAL E TOCAR INSTRUMENTOS MUSICAIS) (NÃO-HABILITADO)	Até 40 h	Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em curso de Graduação em Licenciatura Plena de Artes. Cursando ou habilitado em outras graduações Magistério ou Ensino Médio Completo	R\$ 1451,00	Escrita Objetiva	CR	Vespertino
51.	PROJETO ARTESANATO (HABILITADO)	Até 40 h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio	<del>R\$ 1.687,31</del> R\$ 1451,00	Escrita Objetiva	01	Vespertino
<del>52.</del>	<del>PROJETO ARTESANATO (não-HABILITADO) (EXCLUÍDO através da retificação-003)</del>	<del>Até 40 h</del>	<del>Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em curso de ensino médio</del>	<del>R\$ 1451,00</del>	<del>Escrita Objetiva</del>	<del>01</del>	<del>Vespertino</del>
53.	PROJETOS ESPORTIVOS (HABILITADO)	Até 40 h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena de Educação Física.	R\$ 1.687,31	Escrita Objetiva	01	Vespertino
54.	PROJETOS ESPORTIVOS (NÃO- HABILITADO)	Até 40 h	Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em curso de Graduação em Licenciatura Plena de Educação Física Magistério ou Ensino Médio Completo	R\$ 1451,00	Escrita Objetiva	01	Vespertino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

SERVENTES- NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO ~~NÍVEL-MÉDIO~~ (retificação 3)

Nº. do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	R\$ Remuneração (40 h)	Tipo de Prova	Nº. Vagas	Período da Prova
55.	SERVENTE (MASCULINO)	40 h	<del>Ensino Médio</del> - Ensino Fundamental Completo	622,00	Escrita Objetiva	01	Matutino
56.	SERVENTE (FEMININO)	40 h	<del>Ensino Médio</del> Ensino Fundamental Completo	622,00	Escrita Objetiva	01	Matutino

## **ANEXO II- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **CARGOS COM ENSINO SUPERIOR**

#### **CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS:**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA.**

Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

##### **MATEMÁTICA**

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana. Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, os números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

##### **CONHECIMENTOS GERAIS**

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e do Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e do Santa Catarina e do Município de Canoinhas; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Canoinhas e do Estado de Santa Catarina.

##### **HABILITADO E NÃO HABILITADO**

##### **PROFESSOR DE ARTE**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor- aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL.- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros - Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade;

#### **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. Pluralidade Religiosa; - Tipos de Religião; - Práxis Religiosa; - História da Igreja no Brasil; - Escatologia; - Mitologia; - Símbolos e Rituais Religiosos; - Ética e Moral; - Evolução religiosa.

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. A História da Educação Física; Função Social da Educação Física; Desenvolvimento Infantil e movimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental; As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos; Avaliação na perspectiva processual e Letramento em Educação de Jovens e Adultos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Concepção de Ciências e Ensino de Ciências; Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências; Avaliação no Ensino de Ciências; História do Ensino de Ciências no Brasil; Ciências como produção humana; Conceitos específicos da área: ecossistema; sustentabilidade; biodiversidade; natureza / ambiente / ecologia; tecnologia / nanotecnologia / biotecnologia; Noções de legislação ambiental; Princípios de educação ambiental; Questões ambientais atuais (aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos). Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia. - Ecologia; - Educação Ambiental; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar; - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; Psicologia da Educação; - Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; O professor e o saber matemático; Aluno e o saber matemático; As relações professor-aluno e aluno-aluno; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Avaliação em Matemática; Jogos nas aulas de Matemática; O papel do lúdico no ensino da Matemática. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. A história do pensamento geográfico; O ensino de Geografia; Os conceitos da geografia; Didática e metodologia de Geografia; O ensino de Geografia e a Cartografia; Objeto de ensino da Geografia; Diretrizes curriculares para o ensino de Geografia. Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El niño; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. História; Ensino de História; Correntes historiográficas; Fontes históricas; Tempo histórico; Conceitos históricos; História e cultura afro-brasileira e indígena; Diretrizes curriculares para o ensino de História. - Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

**PROFESSOR DE INGLÊS**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil; O ensino das habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; - Emprego do acento indicativo da crase; - Colocação dos pronomes átonos; - Emprego dos sinais de pontuação; - Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; - Literatura Geral e Brasileira; - Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, RECNEI. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar, dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil.

**PROFESSOR ANOS INICIAIS**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabéticoortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas.

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; Legislação da Educação de Jovens e Adultos; Legislação Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Política nacional, estadual e municipal do Idoso; Pesquisa como princípio educativo; O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos; Avaliação na perspectiva processual; Letramento e Alfabetização de Adultos; O ensino e a aprendizagem da leitura; Gêneros discursivos.

#### **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; Legislação da Educação de Jovens e Adultos; Legislação Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Política nacional, estadual e municipal do Idoso; Pesquisa como princípio educativo; O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos; Avaliação na perspectiva processual; Letramento e Alfabetização de Adultos; O ensino e a aprendizagem da leitura; Gêneros discursivos.

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**

##### **SALA AEE**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S DIDÁTICA GERAL. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando-se a prática do dia a dia.

**EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S DIDÁTICA GERAL. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia.

**EDUCAÇÃO ESPECIAL – Interprete de Libras**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S DIDÁTICA GERAL. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação Universal. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia.

**PEDAGOGO**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Pedagogo de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011.

**ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (ORIENTADOR EDUCACIONAL)**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica; planejamento, planos e projetos educativos; projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político pedagógico); desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão social; avaliação do processo ensino e aprendizagem; elaboração e realização de projetos de pesquisa; leitura e interpretação de indicadores sócioeducacionais e econômicos; pressupostos teóricos; qualidade social da educação; objetivos da escola e práticas de organização e gestão; o projeto político-pedagógico da Escola; organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino; Orientação Educacional no contexto atual; conceito, Objetivos e atribuições, Fundamentos filosóficos, psicológicos, pedagógicos e sociológicos que embasam a sua prática. Orientação Educacional e o Adolescente; Sexualidade, DSTs, Drogas, Família, Escola, Profissão. Orientação Educacional Interagindo na Construção coletiva do cotidiano escolar: Projeto Político Pedagógico, Comunidade interna e externa, Conselho de Classe e Avaliação, Mediando situações de conflito. A avaliação de ensino: definições, modalidades, funções e tipos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

fundamentos da orientação educacional; o papel do orientador educacional; métodos e técnicas em orientação educacional. Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Orientador Educacional de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011.

**ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (ADMINISTRADOR ESCOLAR)**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 -Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); -Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, -Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; -Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de administração; - Planejamento, -As diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo; da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente, o arquivo escolar; de medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, do adequado exercício da cidadania; A dimensão participativa da gestão escolar; Professores e Gestores Escolares ; Gestão da Escola: do contexto ao perfil da Equipe Gestora; Dimensões e indicadores da qualidade da educação; As dimensões da escola; Gestão democrática: diretrizes gerais; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Conselho Escolar; Grêmios Estudantil; Leis que reforçam a existência do Grêmios Estudantil; Avaliação da escola; Administração -gestão; Poder, autoridade e participação; Gestão e democracia; Breve histórico educacional brasileiro; O Perfil Desejável dos Gestores Escolares e dos Dirigentes de Sistemas Educacionais; Plano Estratégico ou Plano de Ação; O planejamento funcional e suas limitações; Planejamento estratégico; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Administrador Escolar de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011.

**SUPERVISOR ESCOLAR**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 -Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); -Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, -Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; -Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; ; -Noções de administração; - Planejamento, -As diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo; da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente, o arquivo escolar; medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, do adequado exercício da cidadania; A dimensão participativa da gestão escolar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

Professores e Gestores Escolares; Gestão da Escola: do contexto ao perfil da Equipe Gestora; Dimensões e indicadores da qualidade da educação; As dimensões da escola; Gestão democrática: diretrizes gerais; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Conselho Escolar; Grêmios Estudantis; Avaliação da escola; Poder, autoridade e participação; Breve histórico educacional brasileiro; O Perfil Desejável dos Gestores Escolares e dos Dirigentes de Sistemas Educacionais; Plano Estratégico ou Plano de Ação; O planejamento funcional e suas limitações; Planejamento estratégico; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Supervisor Escolar de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011.

#### **ASSISTENTE SOCIAL AO EDUCANDO**

O processo de trabalho no Serviço Social; Questões teórico-metodológicas do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Serviço Social; Serviço Social e Políticas Sociais. Família, Grupos e Redes. Violência Doméstica. O trabalho do Assistente social nos espaços sócio-ocupacionais. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. Ética e Serviço Social; Interdisciplinaridade Profissional; Movimentos sociais; Terceiro Setor; Conhecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e seus processos; Conselhos Municipais de Direitos e de Políticas Sociais; Projeto Ético-Político do Serviço Social; Programas Governamentais de Transferência de Renda. Constituição Federal do Brasil; Lei Orgânica de Assistência Social; Norma Operacional Básica do SUAS; Norma Operacional Básica – RH – SUAS; Política Nacional de Assistência Social; Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto das Pessoas com Deficiência; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Conhecimentos inerentes aos programas CRAS e CREAS. Decreto nº6307/2007.

#### **NUTRICIONISTA – EDUCAÇÃO**

Nutrição Básica: carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e sais minerais; Digestão, absorção, transporte, metabolismo, excreção, classificação, função e recomendações; Dietoterapia nas diversas patologias: cardiovasculares, renais, sistema digestório, diabetes mellitus, obesidade, desnutrição energética proteica; Nutrição em obstetrícia e pediatria; Aleitamento materno e alimentação complementar; Técnica dietética: conceito, classificação e características; pré-preparo e preparo dos alimentos; Administração em Serviços de Alimentação: planejamento, organização, coordenação e controle de Unidades de Alimentação e Nutrição; Contaminação de alimentos: veículos de contaminação; microorganismos contaminantes de alimentos e produtores de toxinfecções; Alteração de alimentos: causas de alterações de alimentos por agentes físicos, químicos e por microorganismos; Legislações pertinentes a alimentos e serviços de nutrição; Boas Práticas e Avaliação da Qualidade; Epidemiologia Nutricional: determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A; Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Promoção da Alimentação Saudável nas escolas; Código de Ética; Higiene: alimentos, manipuladores, ambiente, equipamentos e utensílios; Avaliação nutricional; Testes de aceitabilidade nas escolas; Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Conselhos de Alimentação Escolar (CAE); Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

#### **FONOAUDIÓLOGO - EDUCAÇÃO**

Audição: -Anatomia e fisiologia da audição; -Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; -Avaliação auditiva no adulto e na criança; -Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); -Triagem auditiva em escolares; -Avaliação eletrofisiológica-EOA, BERA; - Processamento auditivo central; -Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: -Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; - Desenvolvimento da fonação; -Avaliação perceptual e acústica da voz; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; -Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: -Desenvolvimento da linguagem oral na criança; -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

Desenvolvimento da linguagem escrita; Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da lingüística; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; -Atuaçãofonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ás lesões cerebrais. Motricidade Oral: - Crescimento maxilofacial; -Amadurecimento das funções orofaciais; -Sistema estomatognático; -Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; -Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; -Disfagiaavaliação e tratamento. -Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Noções de Informática. - Humanização do atendimentos -Lei Federal 8.080/90 Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento; Patologias dos Órgãos da Fala e Audição;Alterações da linguagem; Alteração da Motricidade Oral e Fonação;Alterações da linguagem escrita e leitura;avaliação do processo Auditivo; Ética; Neurofisiopatologia;Patologias dos órgãos da fala e audição.

### **PSICÓLOGO**

Psicologia Geral e Clínica; -Psicologia Educacional.-História da Psicologia. -Bases fisiológicas do Comportamento. -Escolas de Psicologia. -Psicologia Contemporânea. -Métodos de Psicologia. - Campos da Psicologia.-Princípios da Psicologia.-Limites e alcances da Psicologia da Saúde – O trabalho da Psicologia na Saúde Pública-Saúde mental na atualidade-Código de Ética; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento;

### **PROFESSOR DE PROJETOS – CANTE, DANCE, FAÇA SUA HISTÓRIA**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; -Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Conteúdo Programático: Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual; O ensino de música na educação básica; Pressupostos metodológicos do ensino de música; A avaliação em educação musical. Música e sociedade; A diversidade cultural no ensino de música; Etnomusicologia; História da música: da antiguidade aos tempos atuais. História da dança; O ensino da dança no contexto escolar; A corporeidade enquanto construção social; Dança e movimento; A dimensão estética da dança; Dança e sociedade; Dança e diversidade cultural; Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Educação integral na formação do sujeito

### **PROFESSOR DE PROJETOS PEDAGÓGICOS**

Escritores Brasileiros; PCNs; Letramento; Lei 4851 de 14/11/2011 – Sistema Municipal de Ensino Mun. Canoinhas; Diretrizes Curriculares Municipais; Língua Portuguesa Interpretação; Papel do professor; Gardner.

### **PROFESSOR LINGUAGEM ARTÍSTICA**

PROJETOS EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PCNs; Língua Portuguesa – Interpretação; Lei 4851 de 14/11/2011 – Sistema Municipal de Ensino Mun. Canoinhas; Diretrizes Curriculares Municipais; Papel do professor; Gardner; Gêneros Musicais. Expressão e comunicação artística. Recreação e Lazer como qualidade de vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

**PROFESSOR PARA ARTESANATO**

PCNs; Lei 4851 de 14/11/2011 – Sistema Municipal de Ensino do Município de Canoinhas; Diretrizes Curriculares Municipais; Língua Portuguesa Interpretação; Definição, história.

**PROFESSOR PARA PROJETOS ESPORTIVOS**

PCNs; Lei 4851 de 14/11/2011 Sistema Municipal de Ensino do Município de Canoinhas; Diretrizes Curriculares Municipais; Língua Portuguesa – Interpretação.

**ENSINO MÉDIO**

**Língua Portuguesa**

- Interpretação de Textos – Língua escrita e suas formas - Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira.- Gêneros literários e discursivos.

**Matemática**

- Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; - Espaço e forma, grandezas e medidas, - Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana. - Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

**Conhecimentos Gerais**

- História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Cultura, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina e do Município de Canoinhas; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de São Joaquim e do Estado de Santa Catarina.

**SERVENTES**

~~Direitos sociais, Individuais e coletivos; manuseio de produtos químicos; fatos, conhecimentos e reflexões que tratam da realidade brasileira e mundial (saúde, educação, comunicação social, ciências, tecnologia, desenvolvimento, política, economia e cultura); dados sobre o município de Canoinhas, direitos e deveres no ambiente de trabalho. Técnicas de uso e conservação de material de limpeza; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo hospitalar. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

**MONITOR BIBLIOTECA**

Unidades de informação: tipos de Biblioteca, Centros de Documentação e Informação; atuação do Auxiliar de Biblioteca. Processamento técnico do acervo. Técnicas e processos de aquisição. Tombamento. Representação descritiva: códigos nacionais e internacionais. Representação temática: sistemas e tabelas internacionais e nacionais de classificação. Localização das obras no acervo, conservação de materiais. Inserção de dados em bases impressas ou eletrônicas. Preparação de materiais para circulação. Organização, preparo do espaço físico: disposição de mobiliário. Comunicação visual: sinalização. Ética profissional. Relações públicas e interpessoais.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Educação infantil no mundo atual, no Brasil e em Santa Catarina, Lúdico e a educação infantil, recreação, A inclusão escolar, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escreita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Canoinhas e do Estado de Santa Catarina. - Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Definições dos tipos de deficiência; Nota técnica SEESP/GAB nº 19/2010; Programa Educação Inclusiva; Direito a Diversidade; Convenção da Guatemala Decreto nº 3.956/2001; Resolução do CNE/CEB nº 4/2009; Decreto nº 3298/1999.

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Princípios de Sistemas Operacionais: Ambientes Windows (2000 e XP), Linux e UNIX, Características e Organização Física de Sistemas de Arquivos (NTFS, FAT32, EXT2, EXT3), diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade. Princípios de Redes de Comunicação: Meios de transmissão, Topologias de redes de computadores, Arquitetura e protocolos de redes de comunicação, Modelo de referência OSI, Arquitetura cliente-servidor, Equipamentos de Interconexão, Protocolo TCP/IP; Desenvolvimento de sistemas. Metodologias de desenvolvimento. Análise e projeto estruturado. Modelagem funcional e de dados. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto. Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. Programação estruturada. Programação orientada a objetos: Conceito de abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, classes, objetos e interfaces. Noções de UML (Linguagem Unificada de Modelagem). Programação para ambiente web. Conceitos de programação para ambiente web. Configuração de servidores web. Banco de dados. Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implantação, administração e otimização de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (query language). Interação do Banco de Dados com as principais linguagens de programação orientadas a objetos. Gerenciamento de Banco de Dados em ambiente WEB; 3.6 MySQL, SQL Server. Linguagens de programação. Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. Caracterização das principais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

linguagens de programação estruturada (C e Pascal). Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi, Kylix, Java, Builder C/C++ e Visual Basic). Linguagem de programação Delphi, PHP e Java.

#### **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariado, uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos. Noções básicas de Informática.

#### **TECNICO AGRÍCOLA**

Estudos sobre os arranjos produtivos locais, a atmosfera favorável, a combinação entre cooperação/competição, fundamentos da ciência e matemática, capital social: relações sociais que podem ser mobilizadas visando determinado fim, Territórios rurais: critérios, densidade demográfica + tamanho pop, IDH, densidade econômica, capital social, presença de agricultores e assentados, divisões e constituições, contexto municipal, Gestão ambiente e desenvolvimento, Gestão- sistema em produção, Gestão- planejamento e execução de processos integrados e específicos das atividades da propriedade rural, Gestão – beneficiamento e comercialização, estratégias para o desenvolvimento sustentável, políticas públicas de educação do campo (legislação – LDB/1996, Diretrizes Operacionais da Educação do Campo 2002 e 2009), Metodologia e práticas de ensino da Educação do Campo, Sociedade e Cultura no mundo Contemporâneo, ética e cidadania, Meio ambiente e sociedade, Práticas sociais nas organizações, noções de administração e gestão, metodologia de projeto, atividade agrossilvipastoril, educação voltada para as várias dimensões da pessoa humana, educação para transformação social, educação para o trabalho e a cooperação, medidas agrárias, sistema agroecológico, ecossistema, planejamento e administração da propriedade rural, uso e manejo do solo (história, tipos, proteção, correção, desgaste, cálculo matemático).

#### **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (acrescido pela retificação 03)**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira; Gêneros literários e discursivos. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico

##### **MATEMÁTICA**

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre segmentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

##### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e político do mundo, do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Canoinhas. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

**SERVENTES**

Direitos sociais, Individuais e coletivos; manuseio de produtos químicos; fatos, conhecimentos e reflexões que tratam da realidade brasileira e mundial(saúde,educação,comunicação social,ciências, tecnologia, desenvolvimento, política, economia e cultura); dados sobre o município de Canoinhas, direitos e deveres no ambiente de trabalho. Técnicas de uso e conservação de material de limpeza; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente;Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo hospitalar. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO**

***Vaga para Deficiente físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas***

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo 007/2012 da Prefeitura Municipal de Canoinhas, inscrição número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ requer a Vossa Senhoria:

1 – ( ) **Vaga para portados de Deficiência física.**

\_\_\_\_\_ CID nº: \_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_

2) ( ) **Condição Especial para realizar a prova, sendo a deficiência:**

a) ( ) **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte nº \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

b) ( ) **Sala Especial**

Especificar: \_\_\_\_\_

c) ( ) **Leitura de Prova**

d) ( ) **Amamentação.**

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_

Horários de amamentação: \_\_\_\_\_

e) ( ) **Outra Necessidade:**

Especificar: \_\_\_\_\_

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

**ANEXO IV**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO 007/2012

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra o edital <input type="checkbox"/> 2 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 3 – Contra Inscrição <input type="checkbox"/> 4 – Contra questão da prova <input type="checkbox"/> 5 - Contra o Gabarito <input type="checkbox"/> 6 – Contra a Pontuação Prova (escrita, prática ou títulos) <input type="checkbox"/> 7 - outros
	<input type="checkbox"/> 1 – Deferido <input type="checkbox"/> 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
<b>Fundamentação e Referência Bibliográfica:</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Venho perante a Banca Examinadora do Processo Seletivo 007/2012 do Município de Canoinhas/SC, requerer a correção dos meus dados pessoais, sendo corretos e verdadeiros os seguintes dados:

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>IDENTIDADE:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>
<b>ESCOLARIDADE:</b>	
<b>TELEFONES DE CONTATO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2012

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**  
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
Número da Inscrição:	Cargo:

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Processo Seletivo 007/2012 do Município de Canoinhas/SC, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas. Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editalícias.

**RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES**

N.º Ordem	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO APRESENTADO	Valor para pontuação	Carga Horária	PONTOS (deixar em branco)
a)	Doutorado	0,20		
b)	Mestrado	0,15		
c)	Pós-graduação	0,10		
d)	Graduação em outra área	0,05		
(1A) e)	Total de Pontos referente a formação DESCRIÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA de atuação. (máximo 400 horas)	0,05 a cada 40 horas máximo 0,50 <b>Carga Horária</b>		PONTOS (deixar em branco)
1.				
2.				
3.				
f)	TEMPO DE SERVIÇO (máximo 20 anos)	0,05 a cada ano máximo 1,00	Carga Horária	PONTOS (deixarem branco)
	Sub Total PONTOS (deixar em branco)			
(1B)	Total de Pontos referente a Habilitação e Escolaridade TOTAL DA PONTUAÇÃO FINAL (1A+1B)	Máximo 2,00		

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário devidamente assinado acompanhada da cópia autenticada do certificado.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato